DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 11 de abril de 1931 | NUMERO 83

Já chegaram á procuradoria da Junta de Sancções os processos de syndicancias procedidas no Estado do Amazonas, estando nelles envolvidos todos os politicos daquella longinqua unidade federativa. A Junta tomará conhecimento da materia em sua primeira reunião sendo mesmo possivel que applique o plano das sancções aos accusados, alguns dos quaes, aliás, já estão tratando de sua defesa.

Telegrapham de Pelotas para o "Diario de Noticias", de Porto-Alegre, que, na conferencia politica alli havida, entre o general Flôres da Cunha e srs. Assis Brasil e Raul Pilla, ficou resolvido pleitear-se ao Govêrno Provisorio, entre outras cousas, a extincção do cargo de vice-presidente da Republica e do Senado Federal, a creação do Conselho Federal Economico e a organização constitucional, dentre em breve.

A NECESSIDADE de novos cortes na despesa publica da União já está reconhecida como uma imposição do momento economico nacional.

Chamadas a collaborar na tarefa de soerguimento moral e material da nação, sacudida pela maior crise que já avassalou o Brasil, todas as classes estão no dever de facilitar ao governo a obra de sacrificio emprehendida para reintegrar o pais no ambiente de trabalho e de ordem, necessario ao bem estar collectivo.

O govêrno lealmente não occulta a gravidade da situação, apontando, na sua intensidade e amplitude, os symptomas da depressão causada pelos erros que a Revolução tomou o compromisso solenne de corrigir.

Se a therapeutica para o mal exige medidas extremas, os verdadeiros patriotas sabem comprehender que da sua applicação intransigente depende a salvação de todos. E nesse presupposto, não se compadecem com a delicadeza da situação attitudes que de qualquer modo possam desviar a acção dos poderes publicos, absorvida pelo urgentissimo problema da reorganização financeira.

Não é ainda a hora das competições politicas, das ambições de mando, dos prejudicados no goso de pretendidas posições chamarem ao tablado de discussões impertinentes os homens a quem cabem as responsabilidades do poder.

Prematura tambem é qualquer critica em torno á sua conducta, a seus methodos de trabalho, aos resultados obtidos, aliás immensos na sua efficiencia para o patrimonio da Republica nova.

Que os entendidos queiram de bôa fé offerecer a sua orientação, suggerindo o que lhes pareça de melhor alcance, é acceitavel e mesmo patriotico.

Deprimir, porém, o esforço honesto dos que trabalham pelo povo, para ennobrecel-o dentro dos quadros sociaes da nação, é obra mesquinha, anarchica e criminosa.

A INSURREIÇÃO DE FUNCHAL

MADRID, 9 — (Radio) — Noticias de fonte particular dizem que os insurrectos de Funchal teriam agido de accôrdo com elementos radicados ao continente.

Precisa-se que os navios que partiram hontem para a ilha da Madeira foram o "Pedro Gomes" e "Carvalho de Araújo. Esses navios ainda se conservam nas proximidades do littoral portuguez, á espera do vapor "Cubango" e de um hydro-avião cuja partida será hoje. (A. B.).

—(o)—

A Sêcca

Hontem affluiu á praça Aristides Lôbo, em frente ao Palacio das Secretarias, uma multidão de flagellados, vinda do interior, tendo as autoridades policiaes providenciado para a sua conveniente localização.

Expressiva homenagem de um municipio de Goyaz á memoria do presidente João Pessôa

A Prefeitura Municipal de Trindade, no Estado de Goyaz, acaba de prestar significativa homenagem á memoria do presidente João Pessôa, dando o nome do grande brasileiro a um grupo escolar daquella cidade.

A' exma. viúva do eminente parahybano o sr. Interventor Federal transmittiu hontem, no telegramma que abaixo publicamos, a mensagem recebida do sr. prefeito de Trindade:

"João Pessôa, 10 de abril de 1931. Dona Maria Luiza Cavalcanti, 83, Paulino Fernandes — Rio. Transmitto a vossa excellencia emocionado por mais essa homenagem ao grande presidente, a seguinte mensagem acabo receber: "Trindade Estado Goyaz, 19 março — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. exc. que o Grupo Escolar desta cidade denominado Senador Ramos Caiado foi pelo decreto n. 13 de 19 do corrente mudado para Grupo Escolar Presidente João Pessôa. Com a devida venia rogo a v. exc., por não me ser dado saber o endereço, fazer sciente á exma. viúva do grande brasileiro. Prevaleço-me do ensejo para significar a v. exc. o meu respeito — (as.) **Tiburcio José do Carmo**, prefeito."

E' certamente grato ao coração de

(Continúa na 8.° pag.)

O esforço nordéstino na cultura do algodão

O que produziu e exportou a Parahyba no anno de sua maior producção e exportação

O ouro branco é, ninguem o desconhece, um dos principaes productos da nossa economia agricola e a sua cultura, por isso mesmo, por ser a cultura basica da agricultura nordestina, deve merecer cuidados desvelados e constantes dos govêrnos.

Cabe hoje á Parahyba a primazia no montante da producção do algodão, no Brasil. É verdade que algumas repartições encarregadas de organizar a estatistica algodoeira em outros Estados affirmavam que, nesse particular era o Ceará o Estado vanguardeiro.

No emtanto, o dr. Alpheu Domingues, delegado do Serviço Federal do Algodão na terra de João Pessôa, no relatorio que apresentou, em 1929, ao superintendente daquelle Serviço, provou com dados numericos estatisticos que, em verdade, a Parahyba é que detém o primeiro logar na quantidade da producção algodoeira.

É asism que, em 1928, emquanto a terra da Luz apparece nas estatisticas com o total de 13.434.275, pluma em kilos, a Parahyba attingiu á quantia de 18.000.000. No anno seguinte, isto é em 1929, o Ceará produziu 26.842.298 kilos de pluma, tendo a Parahyba produzido 29.000.000.

Egualmente, quanto á exportação daquelle artigo, a terra parahybana tem figurado á frente dos co-irmãos da Federação.

Em 1929, essa exportação ascendeu ao maximo. Com effeito, a Parahyba exportou, naquelle anno, 24.503.378 kilos em pluma, numeros ainda não registados até então. Foi também naquelle anno que se registou a producção maxima do ouro branco. No anno passado apenas produziu a Parahyba 18.000.000 de kilos, o que deve levar-se á conta das luctas politicas que degeneraram em lucta armada e á falta de chuvas.

Para dar uma idéa mais completa do esforço parahybano na exploração dessa riqueza daquelle Estado, vejamos agora o valor da exportação do ouro branco, de seus productos e de seus sub-productos durante o anno de 1929 que, como já salientámos, foi o em que ella attingiu ao maximo, em quantidade. 24.503.378 kilos de algodão em pluma fôram exportados naquelle anno, computando-se em 65.644:916$945 o valor official dessa exportação que pagou os direitos de 5.628:899$896.

De tecidos exportou a Parahyba 1.307.155 kilos, no valor de .... 10.281:082$120. Quanto ás sementes, registou-se a exportação de 6.735.335 kilos, no valor de 1.086:959$150.

O oleo de algodão figura na estatistica com o total de 941.023 kilos exportados, que produziram 1.622:755$000.

7.455.546 kilos de pasta fôram exportados, no valor de 1.156:377$500.

De residuos exportaram-se 8.976 kilos, no valor de 8:070$300.

Por fim, ha a mencionar 12.870 kilos de fio, no valor de 22:300$000.

Total da exportação parahybana, em 1929, anno da maior producção e exportação de algodão, seus productos e sub-productos: 40.964.283 kilos. Valor official da exportação: .... 79.822:461$015, total de direitos pagos: 5.914:766$724.

Para que o leitor possa melhor ajuizar do esforço parahybano no cultivo do algodão, note-se que a safra do ouro branco em São Paulo, é avaliada em 20.000.000 de kilos em rama. É a maior safra que se conhece no grande Estado.

A producção maxima registada na Parahyba, já o observámos, é a de 1929, que attingiu a 29.000.000 de kilos, mais 9.000.000 do que a, de São Paulo.

Esses numeros são elementos que permittem fazer um juizo seguro do que representa para a Parahyba o ouro branco, seu principal producto agricola, cultura basica da economia agricola não só desse Estado, mas de todo o nordéste.

(Do *Jornal do Brasil*, de 28|3|931).

O CONGRESSO POLITICO DE PORTO ALEGRE

RIO, 10 — (Radio) — O sr. Baptista Luzardo partirá a 14 do corrente para Porto Alegre, a fim de participar do congresso do Partido Libertador, que se inaugurará, naquella cidade, no dia immediato.

O chefe da policia carioca viajaria a 13, porem acontece que, nesse dia, não ha avião, razão por que teve de transferir a viagem para o dia seguinte.

O sr. Baptista Luzardo seguirá em apparelho da "Syndicato Condor". (A. B.).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Dias de Medeiros para exercer as funcções de Contador e Partidor do Juizo do termo de Santa Luzia do Sabugy, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Officio:

Sr. dr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Em additamento ao meu officio de hontem datado sobre o pagamento das requisições, solicito providencieis a fim de que o mesmo seja effectuado na base de 50% para que se possa attender ao maior numero possivel de interessados.

Com os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Petições:

De Adelino Raphael da Cruz, guarda fiscal da Fazenda, requerendo aposentadoria — Submetta-se á inspecção de saúde.

De José Olyntho Pedrosa, escripturario da Imprensa Official, requerendo 3 mezes de licença para tratamento de saúde — Egual despacho.

De Durval Moraes de Andrade, tendo acabado com o seu estabelecimento em Pirauá no exercicio de 1929 e solicitado baixa da collecta no exercicio de 1930 não foi attendido pela estação fiscal de Umbuzeiro e tendo pago indevidamente o respectivo imposto, requer a restituição do mesmo — Deferido, á vista das informações.

De Manoel Galdino Naziazeno, guarda fiscal da Fazenda, requerendo assignatura d'"A União", com o abatimento de 50% — Deferido.

Folha dos diaristas que prestam serviços na Secção de Estatistica e na repartição do Archivo Publico, referente ao periodo de 6 a 31 de março ultimo — Pague-se a quantia de 716$668.

Petição de Antonio da Silva Mello requerendo restituição de impostos que pagou indevidamente ao Estado, uma vez que a Uzina S. Gonçalo, de sua propriedade, gosa de isenção de impostos — Pague-se a quantia de . . . . 20:000$000, por conta do credito constante deste processo ainda dependente de apreciação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 9:

Petições:

De Vicente Costa Filho, commerciante em Alagôa Grande, requerendo modificação na collecta do seu estabelecimento — Indeferido, á vista das informações.

De José Pereira Frade, proprietario de um café em Conceição, requerendo dispensa do imposto a que está sujeito, referente ao exercicio de 1930 — Indeferido á vista das informações.

De M. Barros & C.ª, de Campina Grande, requerendo dispensa do imposto sobre os autos omnibus de sua propriedade — Egual despacho.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou do seguinte:

Petição:

De José de Mendonça Furtado, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando passe para o vapor cargueiro "Una", a fim de seguir viagem para Tutoya. — Attendido.

—

O tenente-coronel Agildo Barata, commandante do Regimento Policial, communicou ao dr. secretario da Segurança Publica que foi installada ante-hontem, na cidade de Guarabira, uma estação radiotelegraphica.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 292$800, correspondente á renda do dia 9 do corrente.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Carros que foram multados:

Conduzir vehiculo fumando — A. 554.

Automovel com placa de experiencia trafegando fora de hora — Exp. 3.

Excesso de velocidade — C. 76, 40. P. 369. A. 557.

Falta de signal — C. 14-29, 19-29, 37, 58. P. 286.

Desobediencia a signal — C. 36-17. P. 304, 352. A. 523, 557, 549, 522. C. 17. P. 332.

Todos os vehiculos são obrigados a parar ou desviar logo que ouçam o signal dos carros da Assistencia Municipal — P.365.

Contra-mão — P. 387. C. 61-33.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — C. 46. P. 19-29. P. 383.

Lanternas apagadas — C. 14-29. A. 522, 523.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade— 61-33. P. 265.

Ameaçar, agredir, maltratar os encarregados do serviço — P. 265. A. 541.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 9		1.225:818$653
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 10:		
Pela Recebedoria de Rendas	19:500$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	369:672$928	389:172$922
		1.614:991$575
Despesa effectuada no dia 10		85:515$604
		1.529:475$971
Saldo para o dia 11		
No Thesouro	84:738$408	
No Banco do Brasil	400:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	105:474$976	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario	650:284$853	
No Banco Central	133:977$734	
Noutros pequenos Bancos	155:000$000	
Somma		1.529:475$971

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 10 de abril de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba (Auxiliar do Exercito de 1ª linha). Quartel em João Pessôa, 10 de abril de 1931.

Serviço para o dia 11 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2º tenente João de Souza; ordem á C|O., cabo-corneteiro, Antonio Joaquim; dia ao Telephone, soldado Diomedes José; os demais serviços serão dados pelo 1º Batalhão.

Boletim n. 96 — Uniforme 5º.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo do I Batalhão, o soldado Pedro Martins Barbosa, conforme pediu.

(Ass.) Tenente-coronel Agildo Barata Ribeiro, commandante.

—

Serviço para o dia 11 (sabbado).

Dia ao Regimento, 2º tenente João de Souza; adjuncto de dia, 2º sargento Elyseu Rangel; inferior de dia, 3º sargento Miguel Pereira; guarda da Cadeia, 3º sargento José Felix e cabo José Augusto; guarda do Quartel, 3º sargento Justiniano e cabo Climerio Gonçalves; reforço do Thesouro, cabo Gregorio; patrulhas, cabo Sylvestre Lima e Delfino Alves; dia á E|M., cabo João Martins de Souza; ordem á C|O., do Regimento, cabo Joaquim Medeiros, ordem á S|O., soldado Ascendino Pessôa; piquete ao Regimento, corneteiro Aprigio.

(Ass.) Manuel Viégas, capitão-commandante.

—

PREFEITURAS DO INTERIOR

MUNICIPIO DE PATOS

Balancete em 31 de março de 1931

RECEITA

1 — Licenças	80$000
2 — Imposto de feira	660$900
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	767$960
5 — Gado abatido	397$300
7 — Taxa de limpesa publica	48$000
8 — Patrimonio	90$000
9 — Imposto sobre vehiculos	115$000
10 — Matriculas	10$000
12 — Rendas diversas	291$400
Somma da receita	2:460$560
Saldo que veiu da gestão passada	2:458$861
	4:919$421

DESPESA

2 — Prefeitura	343$800
3 — Fiscalização	421$800
4 — Thesouraria	133$200
6 — Estradas de rodagem	168$600
8 — Limpesa publica	332$300
10 — Cemiterio	60$000
12 — Despesas diversas	359$100
13 — Divida passiva	122$800
Somma da despesa	1:941$600
Saldo para o mez seguinte	2:977$821
	4:919$421

Patos, 2 de abril de 1931.
Pedro de Souza, thesoureiro.
Adelgicio Olyntho, prefeito.

—

MUNICIPIO DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura de Alagôa do Monteiro, do mez de março de 1931

RECEITA

Licenças, tabella A	2:516$264
Imposto de feira, tabella B	1:416$600
Entrada e sahida de mercadorias, tabella D	556$000
Gado abatido, tabella E	351$500
Aferição de pesos e medidas, tabella F	126$000
Taxa de limpesa publica, tabella G	136$500
Patrimonio, tabella H	20$000
Imposto sobre vehiculos, tabella I	250$000
Matriculas, tabella J	100$000
Rendas diversas, tabella L	1:979$900
	7:432$764
Fornecimento feito pelo Estado, de sementes, digo, para compra de sementes e dar aos pobres	200$000
Saldo do mez anterior	5:335$761
	12:968$525

DESPESA

Prefeitura, tabella 1	750$000
Fiscalização, tabella 2	100$000
Thesouraria, tabella 3	768$343
Obras publicas, tabella 4	950$250
Estrada de rodagem, tabella 5	621$000
Illuminação publica, tabella 6	600$000
Limpesa publica, tabella 7	230$000
Instrucção Publica (20% ao Estado), tabella 8	1:486$552
Subvenções, tabella 10	100$000
Despesas diversas, tabella 11	2:269$300
	7:875$445
Saldo do mez anterior	5:093$080
	12:968$525

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, 31 de março de 1931.

Manuel Simões do Nascimento, secretario servindo de thesoureiro.

VISTO: — 31-3-931.

Aggeu de Castro, prefeito.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

—

PATENTES DE REGISTO

Na Alfandega precisa-se falar, com urgencia, com os seguintes commerciantes:

Alfredo Bento Rodrigues, Alexandre Nobrega, Andrade Pimentel, Antonio Gomes de Araújo, Antonio Nunes da Costa, Custodio Sant'Anna & C.ª, Domingos Griza & C.ª, Elias & C.ª, Eleo Gaz, Esperidião Ribeiro, Francisco Salles, Giovanni Ponzi, Ismael Mariano de Barros, Idalino Miranda, Jeronymo Lyra, Manuel Bezerra da Silva, Maria Corida da Silva, Petronilla de Oliveira, Severino Teixeira de Castro, Severino Garcia de Medeiros, Torquato Barbosa, Walfredo Silva, Wilson Soares e Waldevino F. de Carvalho.

—

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Alfandega está recebendo, sem multa, até 1º de junho vindouro, os impostos sobre os rendimentos percebidos em 1930, pelas pessôas physicas e juridicas, inclusive os funccionarios publicos, civis e militares, federaes, estaduaes e municipaes, que tiveram rendas superiores a 10:000$000.

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 10 de abril de 1931

13765	Capital	20:000$000
10916		3:000$000
13855		2:000$000

—

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

—

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Itajubá"	a 15
"Piauhy"	a 16
"Duque de Caxias"	a 16
"Tapajoz"	a 17
"Itapura"	a 22

DO NORTE

"Poconé"	a 13
"Baependy"	a 17
"Itaipú"	a 20

DA EUROPA

"Irmgard"	a 28

DE NEW YORK

"Abban"	a 21
"Cuthberth"	a 27
"Bangú"	a 27

DE LIVERPOOL

"Scholar"	a 16

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	29$000
Assucar bruto	18$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	105$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	100$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	24$500
Idem, saccos de 50 kilos	21$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	42$000
Gazolina	53$000
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	36$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	43$000
Farinha de trigo Olinda	38$000
Farinha "Lili" (americana)	40$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	44$000

—

MERCADO DE ALGODÃO

Sertão:	
1.ª especie	40$000
Mediana	36$000
Segunda sorte	32$000
Refugo	19$000
Matta:	
1.ª especie	38$000
Mediana	34$000
Segunda sorte	32$000
Refugo	19$000

Semente de algodão, 2$300 a arroba.

—

PELLES

Cabra	5$300
Carneiro	3$300

Couro de boi sêcco salgado 1$200 o kilo, couro flôr de sal 1$600 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

—

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Lucena, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Pocinhos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Timbaúba, Usina S. João, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José dos Pombos, São Thomé, Serra Branca, Sucurú e sul da Republica.

[illegible] —

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,02.

Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

—

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás terças-feiras, até ás 16 horas e 45 minutos na agencia do Varadouro e no Correio Geral, até ás 17 1|2 horas das segundas-feiras. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

—

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 1 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 2 horas e 5 horas.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

S|Londres 3 5|8	66$206
S|Londres á vista 3 19|32	66$782
Dollar a 90 d|v	13$705
Dollar á vista	13$750
Franco	$538
Franco suisso	2$645
Reichsmark	3$275
Lira	$720
Escudo	$619
Pezeta	1$520
Peso ouro (Uruguayo)	9$930
Peso papel (Argentino)	4$810
Belga	1$920
O mil réis ouro	7$510

—

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Una"

De Recife — 350 saccos de farinha de trigo, 10 atados com pneus, 1 caixa com camara de ar.

Pelo vapor "Pará"

De Porto Alegre — 24 amarrados com taboas, 123 caixas com sêbo, 200 saccos de farinha sêcca, 6 caixas com macarrão.

De Maranhão — 205 saccos com arroz.

De Fortaleza — 5 caixas com oleo, 1 fardo com rêdes.

EXPORTAÇÃO

Seixas Irmão & C.ª, 108 toneis de ferro; Antonio C. Ramos, 150 rolos de fumo; Comp. de Tecidos Parahybana, 44 fardos de tecidos; Abilio Dantas & C.ª, 206 fardos de algodão; Meira de Menezes, 3 caixas com fructas; Ramos & Irmão, 2 caixas com taxas; B. Moraes & C.ª, 100 caixas com alcool, René Hausheer & C.ª, 3 caixas com tecidos; Lisbôa & C.ª, 108 caixas com alcool; J. Minervino & C.ª, 100 saccos de farinha de mandioca; J. Clemente Levy & C.ª, 93 volumes com couros; Pedro Baptista, 22 fardos com aparas de papel; Mariano Falcão, 5 volumes com bagagem; Moysés Derman, 2 pacotes com sombrinhas; S. A. Wharton Pedrosa, 43 fardos de algodão.

A venda de estampilhas será conferida a negociantes e industriaes

O chefe do Govêrno Provisorio baixou o seguinte decreto n.º 19.828, alterando o capitulo X do regulamento expedido pelo decreto n.º 17.538, de 10 de novembro de 1926, sobre a venda externa de estampilhas:

"O chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º — A venda de estampilhas do imposto de sello poderá ser confiada a commerciantes e industriaes estabelecidos no Districto Federal e nas capitaes dos Estados, mediante a commissão de um por cento (1 %) que será paga, por meio de desconto, no acto da acquisição das estampilhas.

Paragrapho unico — A despesa com essa commissão será escripturada sob o titulo — Receita a annullar — e sua importancia deduzida do montante da arrecadação para o calculo das quotas ou percentagens a que tiverem direito os funccionarios da repartição fornecedora das estampilhas.

Art. 2.º — Os commerciantes e industriaes que desejarem incumbir-se da venda de estampilhas, deverão requerer licença á Recebedoria do Districto Federal ou ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados, provando, com documentos officiaes:

I — que têm capital de 10:000$000 ou maior;

II — que estão estabelecidos ha mais de dois annos;

III — que não estão sujeitos a concordatas;

IV — que não são devedores á Fazenda, por qualquer titulo.

Paragrapho unico — As provas relativas ás condições acima serão produzidas por meio de certidões da Junta Commercial e dos cartorios ou repartições competentes.

Art. 3.º — Não se concederá licença aos que fôrem estabelecidos nas proximidades das repartições arrecadadoras da União ou de firmas licenciadas para a venda de estampilhas, — ficando, no emtanto, a licença, em taes casos, a criterio do director da Recebedoria e delegados fiscaes, attendida a densidade da população e movimento commercial.

Art. 4.º — O supprimento de estampilhas aos vendedores particulares, será feito, mediante guia e pagamento prévio, pela Recebedoria do Districto Federal e pelas delegacias fiscaes, nos Estados.

Paragrapho unico — No Districto Federal e nas capitaes dos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, a acquisição de estampilhas não poderá ser feita, de cada vez, em importancia inferior a cinco contos de réis (5:000$000). Nas capitaes dos outros Estados, esse limite será de dois contos de réis (2:000$000).

Art. 5.º — Os vendedores licenciados manterão em dia a escripturação do movimento das estampilhas adquiridas e vendidas, em livro que comprarão e cujo modelo será fornecido pela Recebedoria do Districto Federal e que será publicado no "Diario Official" para a sua adopção nos Estados.

Paragrapho unico — O livro acima alludido, será aberto, rubricado, folha a folha, e encerrado por empregado da repartição fornecedora das estampilhas, devendo ser escripturado diariamente pelos vendedores de estampilhas, sem emendas ou rasuras.

Art. 6.º — O pedido de licença importa na declaração do commerciante ou industrial de subordinar-se a todas as medidas fiscaes que determinar a autoridade competente, sem nenhuma limitação, quanto á natureza dessas medidas, numero de vezes e tempo ou hora para a sua execução.

Art. 7.º — Aos licenciados para a venda de estampilhas, serão impostas as seguintes multas, sem prejuizo das penas previstas na legislação vigente:

De 5:000$000 — ao em cujo poder fôr encontrada uma ou mais estampilhas falsas, ou uma ou mais estampilhas que, embora legitimas, não procedam da repartição fornecedora;

De 100$000 a 500$000 — ao que não mantiver em ordem, sem rasuras ou emendas, o livro fiscal; obrigados, assim, os licenciados á correcção dos enganos na escripta por meio de estorno.

Art. 8.º — Aos bancos, casas bancarias e cartorios, quando não licenciados para a venda de estampilhas, que se submetterem ás prescripções deste decreto, o que será declarado em petição, á autoridade competente, serão fornecidas estampilhas exclusivamente para os actos que praticarem, mediante a commissão de meio por cento (0,5 %).

§ 1.º — Os bancos, casas bancarias e cartorios que infringirem o artigo acima, quando não licenciados, vendendo estampilhas, cedendo-as ou consentindo em sua applicação em actos ou documentos estranhos ao seu expediente, ficam sujeitos á multa de um conto de réis (1:000$000).

§ 2.º — As guias para acquisição de estampilhas, quando licenciadas, ou não, serão sempre acompanhadas de balancête demonstrativo do saldo existente no momento, habilitando a repartição a conhecer da necessidade das estampilhas e do consumo médio no estabelecimento.

Art. 9.º — No processo das infracções deste decreto, serão observadas as prescripções do capitulo XII do regulamento approvado pelo decreto n.º 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Art. 10.º—As actuaes superintendencias e encarregados da venda externa de estampilhas, no Districto Federal, cujos cargos ficam extinctos, serão aproveitados, com as vantagens que actualmente lhes competem, no serviço auxiliar da fiscalização de impostos internos; ficando dispensados os encarregados da venda externa nos Estados, em virtude deste decreto.

Art. 11.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS — *José Maria Whitacker.*"

Foi inaugurada uma estação de radio em Guarabira

Acaba de ser installada, na cidade de Guarabira, uma estação de radio do Estado, a qual foi inaugurada hontem pelo tenente Severino Bernardo Freire, do Regimento Policial, encarregado das transmissões.

Desse official recebemos communicação sobre o assumpto.

———:|(o)|:———

O CAFE'

RIO, 10 (Radio) — O café sustentado. Foram vendidas 8.037 saccas, durante o dia. O typo sete foi vendido a 18$000 a arroba. A pauta figurou a 1$270 o imposto mineiro, e a 4.567. Entraram 16.437 saccas, sendo embarcadas 13.955 para a America do Norte e 1.150 para a America do Sul. (A. B.)

———:|(o)|:———

NECROLOGIA

Em Recife, falleceu, a 6 deste mez, contando apenas seis mezes de edade, a pequena Victoria, filhinha do tenente do 21º B. C., alli aquartelado, Octavio Salles.

—

Cel. Josias da Motta: — Falleceu hontem, nesta capital, em sua residencia á Praça 1817, o cel. Josias da Motta, conhecido capitalista nesta cidade.

O extincto contava a avançada edade de 71 annos, sendo casado com a sra. d. Amalia Estrella da Motta, de cujo consorcio não deixa filhos.

O cel. Josias da Motta foi commerciante, por longos annos, de nessa praça, sendo bastante relacionado em nosso meio.

Seu enterramento realizou-se hontem mesmo, ás 16 horas, com regular acompanhamento.

Entre as corôas depositadas sobre o feretro, notamos as com os seguintes dizeres: "Eternas saudades de sua esposa", "Recordações eternas de sua filha adoptiva", "Saudades eternas de sua afilhada Severina", "Infindas saudades de Braz, Elionora e Laura".

O corpo ficou depositado na catacumba n. 50, da Santa Casa, no cemiterio publico.

———:|(o)|:———

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o anniversario natalicio da sra. d. Bellinha Leite de Mello, esposa do nosso confrade de imprensa academico José Alves de Mello.

— O pequeno Evandro, filho do sr. Clemente Felicidade de Araújo, inferior do 22º B. C., aquartelado nesta cidade.

— **Dr. Velloso Borges:** — Regista-se hoje a data natalicia do dr. Velloso Borges, industrial em Santa Rita e ex-deputado estadual.

— Faz annos hoje o sr. Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury e das Execuções Criminaes, nesta capital.

— O sr. José de Queiroz Rodrigues, auxiliar da casa Zaccara & Cia., desta praça.

— O sr. Mario Figueirêdo Rodrigues, inferior do Grupo de Artilharia de Montanha, aquartelado nesta capital.

— O academico Wilson Lustosa Cabral, filho do cel. Francisco Lustosa Cabral, residente nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceu em Larangeira, do municipio de Campina Grande, a menina Amesselan, filha do sr. Sebastião Correia do Nascimento e de sua esposa d. Amelia Lopes do Nascimento.

— A 24 do mez ultimo, nasceu, em Bonito, de São José de Piranhas, o menino José Aristophanes, filho do sr. Antonio Pereira, commerciante naquella localidade, e de sua esposa d. Antonia Palitot, professora publica alli.

VIAJANTES:

De automovel, chegou hontem de Princeza a esta capital, o sr. Abel Peixoto, escrivão da Mesa de Rendas alli.

— **Cirurgião-dentista Mariano Falcão:** — A bordo do "Pará", viajou hontem para a capital da Republica, onde pretende fixar residencia, o cirurgião-dentista Mariano Falcão, ex-assistente militar do sr. Interventor Federal.

Ao embarque do digno conterraneo compareceram diversas pessôas de suas relações de amizade.

— **Tenente Antonio Pontes:** — Encontra-se nesta capital, devendo permanecer por alguns dias, o nosso digno conterraneo tenente Antonio Pontes, official do Regimento Policial do Estado, que se acha á disposição do sr. presidente do inquerito em torno do nefando assassinato do presidente João Pessôa, em Recife.

— Em companhia de sua sobrinha, a senhorita Maria Dalva de Andrade, acha-se nesta capital o sr. Alfrêdo de Oliveira, fazendeiro no municipio de Itambé.

Aguas e Esgôtos

(Nota official)

"O director da Recebedoria de Rendas avisa aos srs. contribuintes das taxas de consumo d'agua e installações de esgôto, em atrazo, que o pagamento, referente aos exercicios de 1929-1930, poderá ser feito nesta repartição, até o ultimo dia util do corrente mez. Findo este prazo, serão extrahidas as respectivas contas e enviadas á repartição do Saneamento para as providencias regulamentares."

———:|(o)|:———

FOI PRESO O CELEBRE DESORDEIRO "BAMBU'", GRANDE AMIGO DA SITUAÇÃO DECAHIDA

RIO, 10 — (Radio) — Processado pela 2ª Vara, acha-se preso na Secção de Capturas Recommendadas, o motorista Francisco Gonçalves Dias, vulgo "Bambú", autor do celebre assalto á segunda secção de Inhauma, na ultima eleição realizada para presidente e vice-presidente da Republica, renovação do terço do Senado e renovação da Camara. "Bambú" tornou-se celebre no governo deposto pelas façanhas praticadas nos comicios da Alliança Liberal, defronte ao edificio da Camara. (A. B.).

Actos do govêrno provisorio

Decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931

Estabelece a acquisição obrigatoria de alcool, na proporção de 5 % da gazolina importada, e dá outras providencias.

O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º — A partir de 1.º de julho do corrente anno, o pagamento dos direitos de importação de gazolina sómente poderá ser effectuado, depois de feita a prova de haver o importador adquirido, para addicionar á mesma alcool de procedencia nacional, na proporção minima de 5 % sobre a quantidade de gazolina que pretender despachar, calculada em alcool a 100 %. Até 1.º de julho de 1932, tolerar-se-á a acquisição de alcool de grão inferior a 96 Gay Lussac a 15º C., tornando-se obrigatoria, dessa data em deante, a acquisição de alcool absoluto (anhydro).

Art. 2.º — A quantidade de alcool, adquirida pelo importador, deverá ser por elle empregada na mistura com gazolina, em proporção préviamente determinada, conforme o typo ou typos de carburante, que estabelecer para o seu commercio.

Art. 3.º — E' licito ao importador vender, sem a mistura do alcool, parte da gazolina recebida, sendo tambem permittido addicionar, á mistura de gazolina com alcool, outros productos, que facilitem a respectiva miscibilidade, sem prejuizo para o motor.

Art. 4.º — No caso do art. 2.º, o importador deverá submeter, antecipadamente, á approvação do Ministerio da Agricultura, a formula do typo ou typos carburantes que pretender adoptar, só podendo expol-a á venda si fôr julgada em condições de não prejudicar o bom funccionamento e conservação do motor.

Paragrapho unico. — O carburante poderá ser assignalado com uma marca de fabrica, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5.º — O importador terá direito a receber o alcool, que é obrigado a adquirir, com isenção do imposto de consumo, desde que o producto seja desnaturado com substancia para isso indicada pelo Ministerio da Fazenda.

Paragrapho unico. — O alcool desnaturado transitará com guia, extrahida na fórma da legislação em vigor.

Art. 6.º — O Poder Executivo poderá alterar a percentagem estabelecida no art. 1.º, sempre que se verificar o augmento ou diminuição da producção de alcool, no paiz, mandando cessar, em caracter provisorio, a obrigatoriedade da respectiva acquisição si os mercados locaes se encontrarem completamente desprovidos do producto.

§ 1.º — No caso de elevação da percentagem, a sua obrigatoriedade sómente terá logar trinta (30) dias após a publicação do acto que a estabelecer.

§ 2.º — Em casos especiaes, a juizo do ministro da Fazenda, poderá ser permittido ao importador receber gazolina em portos distantes das zonas productoras do alcool, sem obrigação da acquisição de parte ou de toda a percentagem de alcool alludida no art. 1.º, desde que prove haver adquirido em outro porto a quantidade de alcool exigida, além da necessaria á importação feita por esse ultimo porto. No livro mencionado no art. 7.º, deverão ser registados os lançamentos referentes a essa operação.

Art. 7.º — O importador de gazolina, em cada um dos portos por onde se effectue a importação, deverá possuir um livro, segundo o modelo que fôr mandado adoptar pela Directoria da Receita Publica, no qual escripturará, diariamente, o movimento de entrada e sahida da gazolina e do alcool. Este livro será authenticado na repartição arrecadadora local, independente de pagamento de sello ou de qualquer emolumento.

Paragrapho unico. — Para facilidade de fiscalização, deverão ser conservados, em pasta especial, todos os documentos relativos á entrada e sahida da gazolina e da entrada e emprego do alcool, de modo que os agentes do fisco possam manuseal-os a qualquer momento, verificando a exactidão dos lançamentos constantes do livro mencionado. Sempre que entenderem conveniente, os referidos agentes procederão ao confronto desses documentos e do livro alludido, com a escripta commercial ou com qualquer outro elemento, que julgarem necessario á apuração de fraude.

Art. 8.º — Aos govêrnos estaduaes e municipaes é vedado sujeitar, de qualquer fórma, os postos de venda exclusiva de alcool, e, bem assim, os vehiculos que sómente se utilizem de alcool ou de carburante nacional, em que predomine o referido producto, á taxa, emolumento, contribuição ou imposto superior a 30 % do estabelecido para os que empregarem a gazolina.

Paragrapho unico. — No exercicio corrente e nos tres subsequentes, nenhuma tributação federal, estadual ou municipal, poderá recahir sobre o alcool desnaturado, produzido no paiz.

Art. 9.º — Da data referida no art. 1.º em deante, os automoveis de propriedade ou a serviço da União, dos Estados e dos Municipios, sempre que fôr possivel, deverão consumir alcool ou, na falta deste, carburante que contenha, pelo menos, alcool na proporção de 10 %.

Art. 10 — As estradas de ferro e as companhias de navegação nacionaes ficam prohibidas de estabelecer, para o alcool desnaturado, frete superior a 50 % do estabelecido para a gazolina.

Art. 11 — As repartições arrecadadoras federaes, da data da execução do art. 1.º em deante, não poderão fornecer a usinas de distillação estampilhas do imposto de consumo a que estiver sujeito o alcool, sem a prova de haver sido desnaturado determinada quota da respectiva producção.

Paragrapho unico. — Essa quota, que competirá ao Ministerio da Agricultura fixar, poderá ser modificada periodicamente.

Art. 12 — E' expressamente prohibida a redistillação ou rectificação do alcool desnaturado, para o fim de modificar, neutralizar, mascarar ou retirar, em parte ou no todo, o desnaturante aplicado, e bem assim o emprego de qualquer droga ou substancia, destinada a produzir identico resultado. Os que infringirem este dispositivo, além da multa referida no art. 16 deste decreto, ficam sujeitos a processo criminal, para applicação da pena de prisão cellular por um a quatro annos.

Art. 13 — O fabricante de bebidas, inclusive o desdobrador de alcool em aguardente, que empregar, no seu producto, alcool desnaturado por qualquer processo, fica sujeito ás mesmas penalidades estabelecidas no artigo anterior, sendo-lhe ainda cassada a patente de registo do imposto de consumo, que houver obtido para o respectivo fabrico.

Paragrapho unico. — Os agentes do fisco poderão levar ao conhecimento do Departamento Nacional de Saúde Publica e aos procuradores da Republica as infracções deste artigo e do de n.º 12, que tiverem verificado, fornecendo os elementos necessarios á apresentação da denuncia; na parte que lhes disser respeito, serão, no caso, applicados os dispositivos do decreto n.º 19.604, de 19 de janeiro de 1931.

Art. 14 — As estampilhas do imposto de consumo, para o alcool, assim considerado o producto de graduação superior a 65 Gay Lussac ou 25 Cartier, terão caracteristicos especiaes, não podendo ser empregadas na sellagem de quaesquer outros productos, inclusive na aguardente produzida pelo desdobramento do alcool.

§ 1.º — Considerem-se revogados os dispositivos de leis e regulamentos, que permittem o aproveitamento de estampilhas do alcool, no desdobramento da aguardente, devendo, a respeito, proceder-se de accôrdo com o estabelecido na lettra *m* do § 1.º do art. 111 do regulamento approvado pelo decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

§ 2.º — Fica abolida a faculdade de enviar o producto, com imposto a pagar, concedida aos usineiros e lavradores que fôrem fabricantes, por quaesquer processos, de alcool ou de aguardente de canna, empregando productos da lavoura propria ou alheia.

Art. 15 — Aos agentes fiscaes do imposto de consumo, na conformidade da legislação em vigor, compete a fiscalização do emprego, feito pelos importadores do alcool desnaturado, adquirido por força do estabelecido no art. 1.º, bem como todas as providencias deste decreto, que digam respeito ao imposto mencionado.

Art. 16 — Aos infractores do presente decreto serão applicadas as seguintes penalidades fiscaes, verificadas as faltas por meio de auto de infracção, processado nos termos do regulamento do imposto de consumo, que estiver em vigor:

a) multa de 10:000$000 a 20:000$000, aos que infringirem os art. 12 e 13;

b) multa de 5:000$000 a 10:000$000;

I — ao importador de gazolina — que dér destino differente ao alcool adquirido para o fim de que trata este decreto;

II — ao importador de gazolina — que fizer lançamento indevido ou que omittir algum lançamento no livro referido no art. 7.º; com o fim de encobrir o destino ou emprego que houver dado ao alcool adquirido de conformidade com o exigido no art. 1.º;

III — aos que simularem, viciarem ou falsificarem documentos, para illudir a fiscalização decorrente das medidas estabelecidas no presente decreto;

c) multa de 1:000$00 a 2:000$000 — ao importador que não possuir o livro exigido no art. 7.º;

d) multa de 200$000 a 400$000 — ao importador que não tiver em dia a escripturação do livro já citado.

Paragrapho unico. — Nos casos de reincidencia, essas multas serão applicadas:

a) no maximo, na primeira reincidencia;

b) no dobro do maximo, a partir da segunda.

Art. 17 — Até 31 de março de 1932, gosará de isenção de direitos de importação, expediente e demais taxas aduaneiras, o material necessario á montagem de usinas para fabrico e redistillação do alcool anhydro. Essa isenção abrange não só o material das primeiras installações, como o indispensavel ao aperfeiçoamento e adaptação, para preparo do alcool anhydro, das distillarias existentes no paiz. Egual favor é concedido, tambem, no alludido prazo, ao material destinado á distillação dos schistos betuminoso e ao apparelhamento das distillarias desta natureza, porventura já installadas.

Art. 18 — Os automoveis de carga ou de passageiros com motores de explosão de compressão volumetrica de mais de 1 para 6, gosarão de um abatimento de 20 % sobre os direitos de importação.

Paragrapho unico. — Os cabeçotes para os motores de explosão de baixa compressão, de menos de 1 para 6, destinados a funccionar com gazolina, quando importados em separado do motor, pagarão os respectivos direitos de importação com o accrescimo de 50 %.

Art. 19 — Os ministros da Fazenda e Agricultura, na esphera das respectivas attribuições, poderão expedir as instrucções que julgarem convenientes á perfeita execução deste decreto, decidindo, tambem, os casos não previstos.

Art. 20 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.
J. F. de Assis Brasil.
José Maria Whitaker.
Francisco Campos.
Oswaldo Aranha.
José Fernandes Leite de Castro.
Conrado Heck.
Afranio de Mello Franco.
José Americo de Almeida.
Lindolfo Collor.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Umbelino de Lucena, com 33 annos, solteiro, residente nesta capital — 1.ª série.

Marcolino de Albuquerque Pessôa 46 annos, viuvo, residente nesta capital, á rua da Ponte n. 262 — 1.ª série.

Carlos Ponce, 30 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Stella Ferraz da Cunha, 30 annos, viuva, residente nesta capital — 1.ª série.

José Lins Caldas, 41 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Francisco Xavier Navarro, com 57 annos, casado, residente nesta capital — readmissão 1.ª serie.

José Luiz do Rêgo Luna, 45 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, 578 — 1.ª série.

Francisco Brasil de Oliveira, 44 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro, 748. — 1.ª série.

Severino Gomes da Silva, 21 annos, solteiro, residente nesta capital — 1.ª série.

Firmino Soares Filho, 33 annos, residente nesta capital — 1.ª série.

Francisco José Gomes, 33 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Cantonilia de Souza Gomes, 34 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Julia Evangelista Fonsêca, 26 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Manuel Ferreira Mousinho 47 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

José Francisco da Silva, 47 annos casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Cicero Mariano dos Santos, 38 annos, casado, residente nesta capital —1.ª série.

Euclydes Ferreira de Carvalho, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

João Domingos Baptista, 36 annos, viuvo, residente nesta capital — 1.ª série.

João Francisco Carneiro, 43 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Cicero Miguel dos Anjos, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Antonio de Souza Gama, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Anesio Joaquim da Silva, 50 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Maria da Gloria e Silva, 24 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Judith Augusta de Andrade, 40 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Marcos Ariano Alves, 36 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

João Barbosa de Lima, 53 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série, readmissão.

Alfredo Ferreira da Silva, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

D. Zaida Evangelista Lima, 43 annos, casada, residente nesta capital — 1.ª série.

Agenor Borges, 30 annos, casado, residente em Cabedello — 1.ª série.

Josepha Dias Barbosa, 40 annos, casada, residente em Cabedello — 1.ª série.

Heitor Moreira Fabricio, 31 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Pedro Soares de Araújo, 24 annos, casado, residente nesta capital — 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

546 com multa até 10 de abril de 1931
547 sem multa até 5 de abril de 1931
547 com multa até 25 de abril de 1931
548 sem multa até 20 de abril de 1931
548 com multa até 10 de maio de 1931
549 sem multa até 5 de maio de 1931
549 com multa até 25 de maio de 1931
550 sem multa até 20 de maio de 1931
550 com multa até 10 de maio de 1931
551 sem multa até 5 de junho de 1931
551 com multa até 25 de junho de 1931
552 sem multa até 20 de junho de 1931
552 com multa até 10 de julho de 1931
553 sem multa até 5 de julho de 1931
553 com multa até 25 de julho de 1931
554 sem multa até 20 de julho de 1931
554 com multa até 10 de agosto de 1931
555 sem multa até 5 de agosto de 1931
555 com multa até 25 de agosto de 1931
556 sem multa até 5 de agosto de 1931
556 com multa até 25 de agosto de 1931
557 sem multa até 20 de agosto de 1931
557 com multa até 10 de setb.º de 1931
558 sem multa até 5 de setb.º de 1931
558 com multa até 25 de setb.º de 1931
559 sem multa até 20 de setb.º de 1931
559 com multa até 10 de outb.º de 1931
560 sem multa até 5 de outb.º de 1931
560 com multa até 25 de outb.º de 1931

2.ª série

165 sem multa até 8 de abril de 1931
165 com multa até 28 de abril de 1931

Quota annual

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 21 de março de 1931. — 1.º secretario, **João Candido Duarte.**

O CHEQUE é um titulo de pagamento a vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo de março	15:152$377	
Receita de 1 a 9 de abril	42:748$160	
	57:900$537	
Despesa de 1 a 9 de abril	53:951$148	
Saldo para o dia 10		3:949$389
No Banco do Brasil	258$300	
Em caixa	3:691$089	
		3:949$389

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 10|4|931.
J. Carvalho,
thesoureiro.

Saldo do dia 9	3:949$389	
Receita do dia 10	1:598$732	
	5:548$121	
Despesa do dia 10	13$650	
Saldo para o dia 11		5:534$471
No Banco do Brasil	258$300	
Em caixa	5:276$171	
Somma		5:534$471

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 10|4|931.
J. Carvalho,
thesoureiro.

Relatorio lido pelo prefeito Raymundo Pires Braga, em sessão solenne de 19 de março, no Paço Municipal, por occasião do 2.° anno de sua administração na cidade de Souza

(Conclusão)

Não pouparei a minha actividade em servir a nossa terra com os meios sempre plausiveis de seu desenvolvimento e de sua cultura, tornando-a por todos os titulos uma cidade digna da attenção dos que nos visitam e estimada de seus habitantes.

Voltando a falar da organização dos serviços desta Prefeitura, a sua escripta já está modelada pela que foi recommendada em decreto do govêrno, se bem que, antes desta exigencia legal, eu vinha praticando-a de accôrdo com as condições estatuidas nas escriptas officiaes das repartições do Estado.

Sobre os dados estatisticos, já podemos offerecer alguma cousa nesse assumpto, porquanto tenho fornecido com precisão ao departamento desse serviço, todas as informações necessarias e solicitadas á minha administração.

Não preciso mais estender-me nessas minudencias porquanto todos sabem de meu proceder com relação ás cousas de minha administração.

Preciso advertir aqui, se mais não tenho contribuido para o nosso adiantamento, não é a ausencia de bôa intenção, mas as difficuldades de toda ordem que se nos antolham, desde o apparecimento da lucta armada em nossa Parahyba até a escassez de inverno na zona do sertão, determinando verdadeiras imprevisões em nossa marcha progressiva.

Para remediar males que constantemente nos ameaçam, sómente uma cousa poderia ser efficaz em seu combate, dando-nos um resultado inestimavel e summamente proveitoso: a existencia de um Banco Agricola, entre nós, idéa sempre defendida por mim, desde que assumi a direcção desta Prefeitura.

Ainda não foi possivel levar a effeito esta suspirada idéa do banco, mal grado a nossa falta de convergencia nesse assumpto, onde se faz necessario a mais forte solidariedade.

O maior bem que se poderia offerecer á nossa collectividade, seria, pois, a installação do banco agricola, porque vem de encontro a todas as aspirações do trabalho e da riqueza de nossa terra.

Ainda faço um appello aos nossos conterraneos para que se decidam a levar adeante esse tentamen, cujo beneficio redundará sobre a sua propria felicidade.

Outro assumpto de que posso dizer que fui extremamente zeloso é o Instrucção. Era minha intenção augmentar este anno o quadro das escolas municipaes, creando nas povoações de Nazareth e S. José, duas escolas além das que funccionam: uma mista e outra nocturna.

S. Francisco, Apparecida, Santa Cruz haviam de ter seus professores subvencionados como também a cidade augmentaria com uma escola além da nocturna que já vem funccionando. Não quiz assim resolução posterior do nosso interventor federal, creando o decreto da unificação do ensino, recahindo, portanto, sobre o Estado a responsabilidade dessa instituição.

Entretanto, confiemos na acção governamental do sr. interventor que com sua grande intelligencia e apurado tino nas cousas da administração não se esquecerá da instrucção de nosso municipio que contribue para esse fim com 20% de suas rendas para os cofres do Estado.

Acredito mesmo que o ensino assim unificado terá melhor organização e maior aproveitamento ás nossas classes infantis, guardas impeterritas do futuro da patria.

Antes de terminar esse ligeiro relatorio, quero, manifestar o meu agradecimento na prova de confiança que venho merecendo desde o saudoso e venerando homem publico de que a Parahyba jamais se esquecerá em qualquer circumstancia de sua vida politica — o bravo João Pessôa.

Ninguem falando dessa individualidade espartana, olvidará o gesto de patriota, a attitude heroica e a vibração incontida de seu amor ao torrão natal.

Foi na sua desprendida sinceridade civica, que comecei a pautar os actos de minha administração.

E nessa continuidade de esforços venho conduzindo o encargo que occupo, mostrando a todos o meu procedimento através destas palestras, a principio com o Conselho Municipal, e, agora, com o povo.

Três vezes apresentei aqui minhas contas, sendo unanimemente approvadas, e todas ellas estão ahi para confirmar a certeza do que vos digo.

Com a vinda da Revolução, a Parahyba que ensinava o grande exemplo da democracia com o vulto de seu mallogrado presidente, fiquei a observar com o mesmo ardor os principios que a jornada de 4 de outubro veiu apenas ampliar em nosso scenario politico.

Tenho acatado sempre com o maior desvelo as recommendações emanadas do poder executivo do Estado, fazendo-me digno da confiança do cargo a que me foi imposto.

De passagem me refiro aqui, ao nobre vulto de dr. José de Almeida, actual ministro da Viação, a quem a Parahyba deve a fortuna de possuir as melhores credenciaes não só pelo talento e capacidade que o caracterizam como revolucionario decidido na galharda epopéa de 4 de outubro.

Severo discipulo do dr. João Pessôa, o ministro da Viação olhará com benevolencia para as grandes obras do Nordéste, já por conhecer as nossas luctas nos embates da sêcca, já por um dever infrangivel de patriotismo para com a terra que soffre da indifferença dos poderes publicos.

Ultimamente vimos aqui o espectaculo cruel da fome se esboçando de maneira alarmante, entre nós, mas ao saber da situação desesperante de nossos conterraneos, o eminente patricio providenciou logo, remettendo varios trabalhos a fim de minorar o mal, como minorou, afastando das ruas tantos flagellados.

Falando dessas individualidades poderá parecer a alguem que vou cabrioIando o assumpto tratado neste relatorio. Não, apenas, significam a expressão de nossa gratidão a esses devotados pioneiros de nossa causa social e patriotica.

Quero terminar esta minha exposição concitando a todos que se acham presentes para inspeccionar os documentos das minhas contas como também os livros que servem na escripturação das mesmas, provando que os meus actos não padecem de nenhuma insinceridade, ao contrario faço questão que elles sejam analysados, criticados com justiça e conhecidos de todos os meus conterraneos.

Antes de terminar, quero também agradecer a gentileza de todos que corresponderam ao meu convite, vindo assistir esta sessão, em que aproveito o momento para entrar em contacto com a vossa benevola attenção, como desincumbir-me do grato dever de mostrar aos meus conterraneos a sinceridade dos meus desejos e o resultado do anno financeiro de 1930, na gestão desta Prefeitura, entregue ao meu cargo.

Souza, em 19 de março de 1931.

Raymundo Pires Braga, prefeito municipal de Souza.

A ENTREGA DE CREDENCIAES DO NOVO MINISTRO DA COLOMBIA

RIO, 10 — (Radio) — O chefe do govêrno receberá hoje em audiencia especial, ás 2 horas da tarde, no palacio "Rio Negro", o sr. Carlos Uribe Echeverrie, novo ministro da Colombia que vae entregar ao chefe do Estado suas credenciaes de diplomata colombiano, devendo subir para Petropolis ao meio dia, acompanhado do secretario da embaixada e dos srs. José Roberto de Macêdo Soares, introductor diplomatico e Arturo Robledo, 1° secretario da legação da Colombia. O referido diplomata fará a viagem pela estrada de rodagem, no automovel da presidencia da Republica.

A audiencia especial para a entrega das credenciaes será assistida pelo sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, pelo chefe da casa militar da presidencia, commandante Raul Tavares e officiaes de gabinete e ajudantes de ordens de serviço. (A. B.).

ASSOCIAÇÕES

Sociedade de Medicina e Cirurgia — Esteve reunida, quarta-feira desta semana, a sociedade de Medicina e cirurgia, sob a presidencia do dr. Seixas Maia. Compareceram, alem do presidente, os drs. Lauro Wanderley, Lourival Moura, Guedes Pereira, Newton Lacerda, Flavio Marója, João Medeiros, Avila Lins, Ozorio Abath, Nelson Carreira e João Avelino da Trindade.

A sociedade recebeu correspondencia de sua congenere de S. Paulo e do Syndicato Medico do Rio de Janeiro.

Inscripto para falar, o dr. João Medeiros leu importante communicação sobre "Dermatite dolorosa de Dhermg e Broc", tendo sido muito elogiado.

Sobre sutura do coração, o dr. Avila Lins fez interessante exposição de um caso por elle operado na Assistencia Publica.

O problema da escolha do local para construcção do Leprosario foi tratado, ficando, pelo adeantado da hora, transferidas as discussões sobre o assumpto para a proxima reunião.

Foi proposto socio effectivo o dr. João Avelino da Trindade.

O ASSUCAR

RIO, 10 (Radio) — O assucar sustentado. Crystal branco a 33$000, amarello a 34$000, mascavinho a ...... 33$000; mascavo a 29$000. Entraram 5.378 saccas, sendo 2.878 de Sergipe. 2.500 de Maceió. Sahiram 7.466 ditas. Existindo em stock 528.259 saccas. (A. B.)

O CASO DE SÃO PAULO

S. PAULO, 10 — (Radio) — O sr. Cyrillo Junior fez hoje as seguintes declarações a um jornal desta capital, sobre o actual momento paulista: "Nós do P. R. P. nada pretendemos da Revolução.

Fomos derrubados pelas armas, pelos que arriscaram a vida para nos derrubar e respeitamos, por isso, os revolucionarios, que são adversarios dignos de respeito dos democraticos, que foram derrubados por outra maneira. Em hypothese alguma cahiriamos como elles cahiram". (A. B.).

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 9 ás 18 hs. de 10 de abril de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 10: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 31°4 e a minima 20°7.

No Estado: — De 14 hs. de 9 ás 14 hs. de 10 de abril de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos. Maxima 30.6. Minima 19.7.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33°6. Minima 24°0.

Areia: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 28.5. Minima 19.8.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 33°8. Minima 18.5.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 32°7. Minima 21°8.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel. Maxima 28°8. Minima 20°0.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 9 ás 14 hs. de 10 de abril de 1931.

Maceió: O tempo foi ameaçador com chuvas pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo foi ameaçador com chuvas pela manhã e instavel sem chuva no resto do periodo e soprando ventos fracos de éste. Maxima 29°4. Minima 23°2.

Olinda: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã. Maxima 29°8. Minima 23°4.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Pombal e Natal.

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 9, recolhida á Delegacia Fiscal foi de 781$300.

SERVIÇO DE FEBRE AMARELLA

Resumo dos serviços realizados durante a semana de 30|3 a 4|4|931 pelo Serviço de Febre Amarella, é o seguinte:

Predios inspeccionados, 5.881; predios com fócos de mosquitos, 50; % de predios com fócos, 0,8; depositos inspeccionados, 22.109; depositos creando mosquitos, (fócos) ovos, larvas ou nymphas, 53; % de depositos creando mosquitos, 0,2; latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados, 10.661.

REQUISITADO PELO EMBAIXADOR ASSIS BRASIL SEGUE PARA BUENOS AIRES

RIO, 10 — (Radio) — Parte hoje para Buenos Aires, a bordo do "Asturias", o tenente Riograndino Kruel, inspector da Guarda Civil, que vae commissionado pelo governo para a embaixada do Brasil na Argentina, em virtude de requisição do embaixador Assis Brasil.

O tenente Riograndino Kruel é um dos revolucionarios dos primeiros momentos e será, por occasião do seu embarque, homenageado pelos seus amigos. (A. B.).

O SEGUNDO CONGRESSO DE HISTORIA NACIONAL

RIO, 10 — (Radio) — Hoje, ás 5 horas, realizar-se-á a primeira sessão plena do Segundo Congresso de Historia Nacional.

Nessa reunião, que será presidida pelo sr. Ramiz Galvão, presidente do congresso, serão lidos todos os pareceres dos respectivos relatores, sobre monographias offerecidas ao congresso. (A. B.).

O CAMBIO

RIO, 10 (Radio) — O cambio abriu fraco, com os negocios reduzidos. O Banco do Brasil como os bancos estrangeiros operaram a 3, 21|32 a prazo e 3, 5|8 á vista, sendo o valor do dollar 13$585 e 13$630. Os bancos estrangeiros compravam com coberturas a 3, 23|32. (A. B.)

O INTERVENTOR DO RIO G. DO SUL VIAJOU PARA A CAPITAL FEDERAL

RIO, 10 — (Radio) — A bordo do "Itapé" embarcou para esta capital, o general Flôres da Cunha, interventor do Rio Grande do Sul. (A. B.).

ELLES VÃO CHEGANDO...

RIO, 10 (Radio) — A bordo do "Asturias", chegou o sr. Costa Rêgo, que regressa da França. O sr. Costa Rêgo não fez declarações. (A. B.)

FOI FUNDADA EM PARIS A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS

PARIS, 10 — (Radio) — Foi fundada, nesta capital, a Academia Feminima de Letras, presidida por Marie de Wally.

Essa aggremiação fornecerá premios de literatura, annuaes ás mulheres. (A. B.).

OS FACTOS POLICIAES DO DIA

POLICIAMENTO DA CIDADE

No policiamento da cidade, feito pela Guarda Civil, ante-hontem, occorreu o seguinte: o guarda n. 65, de serviço á praça da Independencia, ás 13 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia a mulher Severina Anna da Conceição, por parecer soffrer das faculdades mentaes.

APRESENTADA A' POLICIA

Devidamente escoltada, foi apresentada á Repartição Central de Policia a ex-praça do 22° B. C., Joaquim Custodio do Nscimento, por haver sido excluida da referida corporação por incapacidade moral para o serviço militar.

VARIAS

O sr. Pedro Targino da Costa Moreira communicou ao chefe do governo ter assumido, na qualidade de 1° supplente, o cargo de juiz municipal do termo de Araruna, por haver este assumido o cargo de juiz de direito da comarca.

—

Os prefeitos de Umbuzeiro e de São João do Cariry communicaram ao sr. Interventor Federal o recolhimento nas repartições fiscaes das respectivas localidades, das quotas de 20% sobre a arrecadação do mez de março, destinadas á Instrucção Publica do Estado, sendo a da primeira na importancia de 547$360 e da segunda na importancia de 915$600.

—

Communicando a posse do novo prefeito de Picuhy foram transmittidos, ao chefe do governo, os telegrammas abaixo:

"Dr. Anthenor Navarro — João Pessôa — Picuhy, 10 de abril de 1931. Communico a v. exc. acabo entregar Prefeitura dr. Claudio Lemos recentemente nomeado. Aproveito ensejo apresentar a v. exc. agradecimentos pelas attenções dispensadas minha humilde obscura pessôa. Saudações — (as.) **Severino Ramos Luz**".

"Exmo. sr. dr. Interventor Federal — João Pessôa — Picuhy, 10 de abril de 1931. Communico v. exc. assumi exercicio Prefeitura Picuhy. Aproveito opportunidade apresentar meus protestos solidariedade — (as) **Claudio Lemos**, prefeito."

—

Procedente de Conceição recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte radio:

"Exmo. sr. dr. Interventor Federal — João Pessôa — Communico a v. exc. que pronunciei hontem Benedicto Alves, ex-sub-delegado policia, Manuel Xavier e Francisco Souza Lacerda, vulgo "Marinheiro", como incursos nas penas dos artigos 356, 357 e 358 do Codigo Penal, mandando ainda extrahir copia do depoimento de algumas testemunhas que accusaram Julio Cyrillo e Manuel Pereira da Silva a fim de ser instaurado o processo respectivo contra estes. A vinda a esta villa do tenente Elias Fernandes de ordem de v. exc., muito auxiliou a justiça publica na punição dos culpados. Respeitosas saudações — (as.) **João Aprigio**, juiz municipal."

—

O sr. Interventor Federal recebeu hontem o telegramma subsequente:

"Dr. Interventor Federal — João Pessôa. — Alagôa Grande, 10 de abril de 1931. Padeiro nesta cidade tenho distribuido quasi todos os pães e bolachas aos meus irmãos famintos. Hoje a afflicção dos necessitados attingiu ao maximo. Os pequenos negociantes daqui si perdurar este estado de cousas irão augmentar o numero dos famintos. Nada vendem e do pouco que possuem dão a maior parte aos famintos. Por caridade, senhor, nos soccorra. — (as.) **Manuel Aguiar.**"

—

A Associação Commercial transmittiu hontem ao presidente da Republica e aos ministros da Viação, da Fazenda, do Trabalho e ás redacções d'"O Jornal" e d'"A Noite", o seguinte telegramma:

A Associação Commercial de João Pessôa vem appellar Governo Republica fim enviar urgentes meios necessarios soccorrer milhares pessôas flagelladas calamidade sêcca sem trabalho sem alimento sem amparo. Famintos numero incalculavel enchem estradas, villas, cidades mendigando já tendo alguns morrido fome á beira caminhos apresentando scenas desoladoras commercio agricultores outras classes já não podem soccorrer extraordinario numero mendigos sempre augmentando. Povo desesperado ataca feiras varias localidades arrebatando generos distribuindo devorando. Fazendeiros agricultores familias abandonam propriedades temendo assaltos alguns já praticados. Grande leva retirantes busca capital fazendo receiar actos gravissimos. Governo Estado nada mais póde fazer visto situação precaria Thesouro. Pequenas verbas obras contra sêccas pouco servem face enorme necessidade pontos diversos. Esta Associação pede vossencia remessa immediata verba sufficiente execução obras diversas regiões ficando populações zonas proprias podendo viver pequenos salarios sem abandonar lares. Povo quer trabalho luctar atravessar phase calamitosa. Pedimos confiantes alto patriotismo sentimento magnanimo vossencia attender vehemente appello resolver gravissima situação. Respeitosas saudações. — (ass.) **Manuel Soares Londres**, presidente."

—

O movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 1 a 4, constou do seguinte:

Existiam até 31 de março, 111; entrou, 1; sahiu, 1 existem em tratamento, 111, sendo 57 homens e 54 mulheres.

EDITAES

EDITAL DE CITAÇÃO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem que o 1.º dr. promotor publico da comarca denunciou de Antonio Francisco Sobrinho, operario, analphabeto, parahybano, com 26 annos, casado, residente em Boi Só, desta comarca, como incurso na sancção do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente por se haver foragido, conforme prestou por fé o official de justiça Salvador Baptista de Mello, chamo e cito o referido denunciado, a comparecer neste juizo no dia 17 do corrente, pelas 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no 2.º andar em um dos salões do Palacio das Secretarias, situado á praça Aristides Lôbo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 dias do mez de abril de 1931. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original ao qual me reporto. Subscrevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 7 — Industria e Profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão não excedentes a cincoenta mil réis .... (50$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 4 de abril de 1931. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 8 — Imposto sobre coqueiros fructiferos — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sm multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructiferos do municipio desta capital e Cabedello, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6.º, do dec. n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 6 de abril de 1931.— Heraclio Siqueira, chefe.

—

EDITAL — Ministerio da Educação e Saúde Publica — Escola de Aprendizes Artifices — (Chamada de concurrentes) — De ordem do sr. director desta Escola, faço publico que no dia 27 do corrente, pelas 14 horas, se receberão na secretaria desta Escola propostas para fornecimento, durante seis mezes, do material indispensavel ao funccionamento da Escola a saber: Livros para escripturação, talões e demais artigos de expediente; livros e objectos escolares, inclusive os do curso de desenho; materiaes para as officinas de Trabalhos de Metal, Trabalho de Madeira, Artes Graphicas, Feitura de Vestuario, Fabricação de Calçados; combustiveis, lubrificantes e accessorios para limpesa de machinas; artigos para illuminação electrica; fornecimento de merendas; artigos para asseio e hygiene da Escola.

Os interessados poderão pedir informações e esclarecimentos e ver as amostras, todos os dias uteis nesta secretaria; e os proponentes devem seguir á risca o que prescreve o Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade e demais leis que regulam o assumpto.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, 9 de abril de 1931.

O escripturario interino, **Antonio Glycerio Cavalcante de Albuquerque.**

—

FALLENCIA DE RODRIGO FARIAS — Campina Grande — Edital — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte de João Alves de Oliveira, commerciante nesta cidade, lhe foram apresentados o requerimento e documentos para sua habilitação como credor retardatario do fallido Rodrigo Farias, pela importancia de quinze contos, cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta réis. Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos, no prazo de vinte dias, durante os quaes se acharão em cartorio, o requerimento e documentos. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 6 de abril de 1931. Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão o escrevi. (a) Archimedes Souto Maior. Trasladado hoje; dou fé. Campina Grande, 6|4|1931. O escrivão, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.

Cartorio do Registro Civil

Pessôas registradas em 24 de março de 1928 á 17 de junho de 1929.

José Alfredo, filho de Gastão Kerbie Mindello da Cruz; Jurandy, filho de Octavio Santiago; José Carlos, filho de Cicero Caldas; Gelon, filho de Antonio Ginot de Aguiar; Thereza, filha de Benjamin de Farias Maia; Heitor, filho de José Barrozo do Rego Lima; Nivaldo, filho de José Minervino Ferreira; Euston, filho de Milton Cavalcante de Medeiros; Severo, filho de José Miguel da Silva; Marcos de Carvalho, filho de Lourival Fernandes Lisbôa; Geraldo, filho de Gualberto Gonçalves Pereira de Mello; Gil Darcy, filho de João Alves de Carvalho; Suzanna, filha de Jonathas da Silva Caréca; Solange, filho de Virgilio Vellozo Borges; Maria do Carmo, filha de Luiz Fernandes Lima; Mirene, filha de Francisco Pereira da Silva; Gilberto fihlo de Januario Barreto; José, filho de José Ponciano Peixoto; Manoel Antonio, filho de José Antonio de Oliveira; Erickson, filho de José Mero Barbosa; Erildo, filho de José Mero Barbosa; José Antonio, filho de Antonio José de Sant'Anna; José Ferreira, filho de Erminio Ferreira Lima; Severino Ramos de Lima, filho de José Francisco de Lima; Severino Gomes, filho de Vicente de Souza Barbosa; Isaias dos Santos, filho de Carlos dos Santos Souza; Samuel, filho de Euphrasino José Pereira; Jordão, filho de Antonio Martins de Andrade; Antonio Gomes, filho de Joaquim Gomes de Andrade; João, filho de José Clemente de Barros; Tiburcio Baptista, filho de José Baptista da Silva, Avelino, filho de Manoel Luiz do Nascimento; Landelino, filho de Landelino da Silva Brandão; Maximino, filho de Paulino da Silva Barros; Alfredo Paulitiano, filho de Maria Fancisca da Silva; Severino, filho de Antonio Ferreira de Sant'Anna; Augusto Pereira, filho de André Pereira do Nascimento; Amarilio, filho de Lindolpho Carneiro de Mesquita; Francisca Therezinha, filha de Diocleciano de Belli; Thomyres, filho de Antonio do Espirito Santo; Jurandy, filho de Jucundino de Freitas Feitosa; Carlos Coêlho, filho de Silvino Coêlho de Alverga; Elizette, filha de Severino Bernardo Freire; Rivaldo, filho de Olympio Gonçalves de Medeiros; Elizabeth, filha de Severino Clistro de Almeida; José, filho de Severino Calistro de Almeida; João, filho de Severino Calistro de Almeida; Antonio, filho de Severino Calistro de Almeida; Eleonora, filha de Adhemar Cabral de Medeiros; Geny, filha de João Baptista de Oliveira; Edith, filha de Severino Viégas Mindello; Arlindo, filho de José Ancelmo Pereira; Paulo, filho de Manoel Fernandes da Costa; Eunice, filha de Manuel Fernandes da Costa; Eurides, filha de Manoel Fernandes da Costa; Tito Livio, filho de Belizario Gonçalves de Medeiros; Petronio, filho de Severino Ennes de Athayde; Bernardo, filho de Antonio de Luna Freire; Benjamin, filho de Antonio Deodato da Silva; Marcos Henrique, filho de Paulo Cyrne de Azevêdo; João Evangelista, filho de João Evangelista Pessôa; Yéda, filha de Pedro Baptista de Oliveira; Dalva, filha de Antonio Pereira dos Santos; Gastão, filho de Balthazar de Lima Moura; Maria, filha de João Bezerra de Lyra; João filho de João Figueiredo de Souza; Fortunato, filho de Nicolau Affonso Lauro; Edith, filha de Ruy Paz de Araújo; Vicente, filho de Samuel Gonçalves de Almeida; Lenyra, filha de Manoel Pereira da Costa; Ithamar, filha de Mario Fernandes da Silva; Mario, filho de Octavio Ivo de Salles; Abiany, filha de Fernandes Honorato Pereira; Sabbado, filho de Luiz Troccoli; João, filho de Flavio Ribeiro Coutinho; Antonio, filho de Augusto Feliciano da Silva; Maria do Soccorro, filha de José Alveres Pinto; Oneide, filha de Joaquim Galvão de Lima; Walfredo, filho de Chateaubriand Brazil da Silva; Maria Augusta, filha de Joaquim Ferreira da Costa; Vanberto, filho de Joaquim Ferreira da Costa; Maria Dette Costa, filha de Antonio Pereira da Costa; Damaris, filha de Martinian de Scena; Reginaldo, filho de Luiz Ferré Torres; Maria filha de Alfrêdo Ferreira da Rocha; Maria Therezinha, filha de Eugenio Clementino Leite; Aliette, filha de Pedro Marinho de Carvalho; Edrizio, filho de Octavio Cabral de Mello; Evaldo, filho de dr. Osias Nacre Gomes; Nathanael, filho de Aprigio Correia Nobrega; Ironides, filha de Ermenegildo Costa Braga; Genival, filho de Ermenegildo Costa Braga; Edsanzneres, filha de Sigismundo de Figueiredo Lima; Delia, filha de Antonio Climaco; Flavio Marója, filho de Arnobe Marója; Carmelo, filho de Alberto de Oliveira Lôbo; Maria Thereza, filha de João Honorato da Silva; Luiz Gonzaga, filho de Antonio Estevam Elias; Yvone, filha de Antonio Fernandes de Souza; Evnize, filha de Manoel Affonso de Albuquerque; José, filho de Manoel Tiburcio de Miranda Monteiro; Aleide, filha de dr. Izidro Gomes da Silva; José filho de Benjamin Abath; Agazilda, filha de Themistocles Theophanes de Souza; Joacyr, filho de José Guedes Filho; José Ermano, filho de José Nobrega Chaves; Bartholomeu, filho de Raymuno Troccoli; Elza, filha de Ricardo José de Sant'Anna; Maria Neuza, filha de Manoel Ribeiro da Silva; Luiz Antonio, filho de Oscar Alvares Pinto; Mauricio Piragibe, filho de João Piragibe Baker; Maria das Neves, filha de José Marreiros de Andrade; Dulce, filha de Felix Gonçalves de Medeiros; Amelia, filha de Felix Gonçalves de Medeiros; Idelcia, filha de Ignacio Cavalcante da Silva Lima; João de eus, filho de Leodonio Alves da Nobrega; Humbrto, filho de Acrizio BorgesD Monteiro de Mello; Hildeman, filho de Horacio Marinho; Maria de Lourdes, filha de Abelardo Lopes de Albuquerque Machado; Maria da Luz, filha de Severino Ferreira de Sant'Anna; Cleuza, filha de Luiz Eberardo Bezerra de Menezes; Francisco, filho de Vicente Perreira Feitoza; Martha, filha de Severino Rique Ferreira; Alaôr, filho de José Augusto Aranha; Myrthes, filha de Martinho Ferreira de Souza; Eliel, filha de Roque Falcone; Adalzida, filha de Antonio Ramos Duarte; Evilazio, filho de Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque; Maria Pessôa, filha de Oswaldo Pessôa Cavalcante de Albuquerque; Ivanildo Marinho, filho de Elizeu Cordeiro Campos; Washington, filhod de Arnaldo Emiliano de Barros Moreira; Guisette, filho de Manoel Farias Barbosa; Lizette, filha de Glicerio Leal de Albuquerque; Eunice, filha de Sigismundo Guedes Pereira Junior; José, filho de Emilio Francisco dos Santos; Durvalice, filha de Antonio Daniel de Carvalho; Eunice, filha de Belarmino Mathias da Silva; Dulce, filha de Belarmino Mathias da Silva; Walkir, filho de José Serrano de Andrade; Eunice, filha de João Simas; Grijalva, filha de Virginio Bruno dos Santos; João Maria, filho de Sebastião Gomes de Figuiredo; Aluizio, filho de Jocob Pinheiro de Carvalho; Ynes, filha de Miguel Andréa; Januario, filho de Pedro Cardozo Lucas; Eliziario, filho de José Alves Montenegro; Augusto Amadeu, filho de Bernardino Valenço de Couto Filho; Milson, filho de Joaquim Pinto Coêlho; Leonardo, filho de Josué Simplicio de Almeida; Ruth, filha de Sebastião Bezerra; Yvone, filha de Antonio Simões do Nascimento; Iveraldo, filho de João Arthur de Almeida Chaves; Nilson, filho de José Alves Camello; Waldenisse, filho de Joaquim Pereira Dias; Francisco, filho de Manoel Gorge de Oliveira; Dionizia, filha de Francisco Firmino de Lima; Carlos Leal, filho de José Rodrigues de Souza; Antonia, filha de José Rodrigues de Souza; Creuza, filha de Manoel Leoncio da Costa; Alahyde, filha de Augusto Amaro da Costa; João, filho de Miguel Campello de Oliveira; Moyzés, filho de Manoel Pio Chaves; Maria de Lourdes, filha de Rubens Henrique Filgueira; Hilda, filha de Armindo Nunes Ribeiro; Myres, filha de José Luiz do Rego Luna; Maria, filha de Antonio Gomes; Maria, filha de Alchanjo Augusto de Hollanda; Maria da Luz, filha de Antonio Augusto de Carvalho; José Leopoldino, filho de João da Cruz Pitiá; Severino dos Santos, filho de José Justino dos Santos; Elvidio, filho de Alfredo Baptista Chaves; Nindes, filha de Alfredo Baptista Chaves; Nylce, filha de Alfredo Baptista Chaves; Humberto, filho de Alpheu Pinheiro de Mendonça; Antonio, filho de Joaquim de Mello Castro; José Affonso, filho de dr. Antonio dos Santos Coêlho; Ederaldo, filho de Francisco da Costa; Clemilda, filha de Eraldo Soares da Silva; João, filho de João Manoel de Maria; Alberto Pontes, filho de Severino Vianna de Lima; Rosilda, filha de João de Deus Salles; Marcello, filho de Candido de Menezes; Therezinha, filha de José de Paiva Malheiros; Durval, filho de Affonso Pessôa Filho; Dercy, filha de Antonio Ricardo Gomes; Eymar, filha de Heitor Aguiar da Silva Gusmão; Nome em branco, filho de Manoel Marinho Falcão; Adalzira, filha de João Regis de Amorim; Lucia, filha de dr. Acrizio Neves; Rejane, filha de Edmundo Guedes Pereira; Maria Carmen, filha de Hermogenes Carneiro de Mesquita; Maria de Lourdes, filha de Luiz Bernardino da Silva; Landayr filha de Lauro Duarte; Gebhard Lebricht, filho de Ernesto Buckard von Bluchu; Severino Gondin, filho de Luiz Gondim; Zelia, filha de Odilon de Carvalho; Yrapuan, filho de Manoel de Mello Barreto; Samuel, filho de Leoncio Fairum; Abel, filho de Arthur Carneiro da Silva; Pedro, filho de João Cordeiro de Lucena; Elizél, filha de Cosme Nunes de Carvalho; Jane, filha de Antonio Fialho de Almeida; Maria Luiza, filha de João da Cunha Vinagre; José Geraldo, filho de José Baptista de Mello; Valencio, filho de Joaquim Mendonça de Oliveira; Adhemar, filho de José Henrique de Araújo Sobrinho; Enoch, filho de Manoel Freire do Nascimento; Elza Costa Gomes, filha de José da Silva Gomes; Motil, filho de David Canpiro; Albertina, filha de Pedro Francisco de Alcantara; Francisco de Assis, filho de Synesio de Araújo Bezerra; Hiolanda, filha de Pedro Paulo da Silva Pessôa; Maria de Lourdes, filha de Manoel Paulino de Oliveira; Caio Pinheiro, filho de Ignacio Pinheiro de Souza; Janiél, filho de Paulo Rodrigues de Freitas; Fernando, filho de Felix Farias Barbosa; João Farias, filho de Maria Helena Xavier; Zulry, filha de Manoel Luiz de Mello; Wanda, filha de Adalberto Pessôa; Carmen, filha de dr. Clodoaldo Augusto de Souza Gouveia; Humberto, filho do tenente Joaquim Alexandrino da Silva; Nely, filha de Alfredo Wilson Novaes; Geraldo, filho de dr. Diogenes Caldas; Nely, filha de dr. Alberto de S. Juan; Maria Cleopatha, filha de Francisco Gomes de Sá; Chateaubriand, filho de Chateaubriand Brazil Filho; José Zacharias, filho de Catharina Rodrigues de Basto; Carlos, filho de Lupercio de Souza Branco; Carlos, filho de Angelo Baptista de Souza; Ligia, filha de José Pires Xavier; Maria Wanda, filha de Clodoaldo Soares de Oliveira; Duice, filha de Oséas Silveira; Lucinda, filha de Francisco Salles Bispo; Maria Lizette, filha de Cicero Caldas; Villebaldo, filho de José Guedes Cavalcante; Nelson, filho de Luiz de Menezes Machado; Maria José, filha de Erothildes Martins Pereira; Eloi, filho de Arnaldo Nunes de Barros Pereira; José filho de Deolindo Berando Freire.

(Continúa)

Secção Livre

CURSO PRIMARIO PARTICULAR — Geny Mesquita e Santina Silva, avisam aos srs. paes de familia, que mantem um curso primario, funccionando diariamente. Informações á rua Duque de Caxias n. 25 — João Pessôa.

—

ASSOCIÇAO COMMERCIAL — Assembléa geral — Primeira convocação — De ordem do sr. presidente convido os srs. socios desta Associação para a reunião de assembléa geral ordinaria, convocada para ás 14 horas do proximo dia 15, na qual deverão ser eleitos os novos Corpos Directores para o periodo a se iniciar em 1.º de maio deste anno.

Secretaria da Associação Commercial de João Pessôa, em 9 de abril de 1931. — **João Celso Peixoto de Vasconcellos**, 1.º secretario.

—

A PREVIDENTE — Assembléa geral extraordinaria — De ordem do sr. presidente da assembléa geral, convido todos os socios da 2.ª série, para comparecerem na séde da mesma, á praça Arruda Camara n. 22, a fim de tratar-se da reforma de um artigo dos nossos estatutos, no dia 16, pelas 14 horas.

Secretaria d'"A Previdente", aos 8 de abril de 1931. — **Augusto Lemos**, 1.º secretario.

—

SOCIEDADE ARTISTAS E O. M. E LIBERAES — Sessão de Assembléa Geral — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para no proximo domingo, 12 do corrente, ás 13 horas, assistirem a sessão de assembléa geral, convocada de accôrdo com a art. 37 de nossos Estatutos.

João Pessôa, 5 de abril de 1931. — Hermes Macieira, secretario.

—

EMPRESA T. L. E F.

Aviso. — A Empresa Tracção, Luz e Força avisa aos srs. consumidores de luz que, de ordem do exmo. sr. dr. Interventor Federal, foi adiada para 15 de abril proximo a mudança da voltagem da illuminação de 110 para 220, quando deverão ser substituidas as respectivas lampadas de 110.

—

CADERNETA PERDIDA — Octavio Lyra Pedrosa, proprietario da caderneta n. 2.177 A, em 2.ª via, com um deposito de rs. 2:300$000, caucionada para garantia de sua responsabilidade no cargo de escrivão da Collectoria Federal de Guarabira, neste Estado, vem, pela presente, para as devidas precauções, communicar ao publico em geral e, especialmente, á Caixa Economica Federal, haver a alludida caderneta se extraviado.

—

PARA SER ALUGADO — Aluga-se o sobrado, recentemente construido, entre a Standard e o Banco Central, na rua Barão do Triumpho. Tratar na Drogaria Pasteur — Maciel Pinheiro, 218.

—

AVISO — Isabel Pachêco Brito avisa para fins de direito que se extraviou a sua caderneta n. 2212-A, da Caixa Economica, annexa á Delegacia Fiscal deste Estado.

—

ANNUNCIOS

ALUGA-SE a casa, á rua Juarez Tavora n. 715, (antiga Monsenhor Walfredo), mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDEM-SE, Á RUA S. MIGUEL, as casas n.os 117, 121 e 498 e á rua Indio Pyragibe as de ns. 169 e 213. A tratar com João Figueirêdo de Souza, na rua da Republica n. 792.

—

VENDE-SE a casa sita á praça 1817, n. 114, com bons commodos, dotada de luz electrica e agua encanada. A tratar com Firmiliano Pinho, á rua Duque de Caxias n. 569.

—

ALUGA-SE a casa á rua da Republica n. 744, mediante fiador idoneo, preço 175$000. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDE-SE UM PIANO, DE MAGNIFICO SOM, fabricação allemã, em optimo estado de conservação, á avenida 24 de Maio, residencia do sr Trajano Chaves.

Grande espantalho das mães

As diarrhéas infantis constitúem o grande espantalho das mães, visto serem responsaveis por grande numero de mortes. A maioria das diarrhéas infantis são devidas a erros de alimentação, a alimentos muito gordurosos ou muito dôces. Muitas vezes, porém, as diarrhéas são reflexos de pyelite, de simples coryza ou de inflammação da garganta.

Hoje, em dia, não se curam mais diarrhéas com dietas excessivas, nem com os prejudiciaes xaropes, poções gommosas, mas sim com regimen adequado e com medicamentos que combatem as fermentações, como o Eldoformio "Bayer" e os caseinatos de calcio.

Os primeiros cuidados medicos, segundo a medicina moderna, consistem em afastar as causas e em estabelecer um regimen especial com pouca gordura e pouco assucar, sem enfraquecer o doentinho com diéta excessiva. O Eldoformio da Casa Bayer e os caseinatos serão os recursos complementares de grande valor, sobretudo para combater as fermentações.

Também nas diarrhéas dos adultos o Eldoformio é o medicamento de preferencia.

Em Barreiras

E' DE GRAÇA — Vende-se um sitio por três contos e quinhentos mil réis, (3:500$000), em terreno proprio com casa de vivenda com frente e os oitões de tijolio, com sala de frente, 3 quartos, sala de jantar, cosinha, muitas fructeiras sendo 6 pés de manga espada, 5 pés de jaca, coqueiro, manga rosa e outras fructeiras, que é enfadonho mencionar. A tratar na rua Desembargador José Peregrino com Heleodoro Velloso.

—

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SA N. 10

Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 11 de abril de 1931 | NUMERO 83

Ultima Hora

RIO, 10 — (Radio) — "O Globo" diz que o coronel João Alberto renunciará ao cargo de interventor em favor do sr. Oswaldo Aranha e que o general Miguel Costa também renunciará. O general Isidoro Lopes teria prestado o seu depoimento no caso paulista e que, finalmente, o sr. Virgilio de Mello Franco foi o ultimo emissario e observador officioso da situação de São Paulo. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — Fôram assignados decretos elevando aos postos de generaes de divisão os de brigada Andrade Neves e Malan Dangrogne, e promovendo a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Christovam Barcellos. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — A "Alliança Nacional das Mulheres", installada no Rio e cujo programma differe, por algumas idéas essenciaes, da "Federação Brasileira" pelo Progresso Feminino", acaba de redigir um manifesto á mulher brasileira, inspirado nas aspirações de renovamento politico nacional.

Emquanto que a Federação afasta as questões politicas e religiosas visando o fim social, succede que a "Alliança Nacional das Mulheres" quer a participação activa na vida politica do Brasil e uma politica de renovação intellectual e moral para a obra de rejuvenescimento da patria. O seu manifesto, além da primeira signataria, que é a jovem advogada Nathercia da Cunha Silveira, que tanto se distinguiu na campanha da Alliança Liberal, falando em comicios cariocas, traz a assignatura de outras distinctas diplomadas em direito, medicina e engenharia. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — "A Noite", em primeira pagina, publica o seguinte: "Sabemos, com segurança, que o chefe do Govêrno Provisorio, não querendo transigir com os deveres que decorrem de suas altas responsabilidades e da sua suprema investidura, deliberou resolver que, nestes dias, sejam solucionados os interesses nacionaes nos casos que estão se anormalizando com a repetição dos incidentes politicos numa phase em que se reclama a congregação das energias de todos os homens de bôa vontade para dominar os incommodos de uma situação sem precedentes.

Serão, pois, solucionados, da fórma desejada, todos os casos de São Paulo e do Estado do Rio, sendo chamados para a direcção do poder executivo, como orgams do poder central dessas unidades da Federação, homens de reputação nacional, capazes de merecerem o apoio do paiz." (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — Os jornaes destacam a actuação do sr. Bernardino Machado, exilado na França, no actual movimento de Funchal, o qual, segundo dizem, tem possivel alastramento em Lisbôa e nos Açores. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — Os disturbios de Ouro Preto fôram acalmados, cabendo a responsabilidade do conflicto a praças do 10.° B. C. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — O Supremo Tribunal Militar recebeu denuncia contra o general de divisão reformado Pedro Alcantara Junior, director do Collegio Militar, em virtude de queixa apresentada pelo professor do collegio, major Camara Lôbo. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — A policia apprehendeu bilhetes da loteria de Nossa Senhora da Apparecida, que constituiam grossa "chantage". (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — Os principes inglezes despedir-se-ão, amanhã, officialmente, do nosso govêrno, realizando varias visitas a estabelecimentos de ensino e a diversos pontos da cidade. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — Fôram assignados decretos na pasta da Guerra, promovendo no Collegio Militar do Ceará, a professor de desenho o adjuncto João Marinho de Albuquerque Andrade; exonerando José Narciso de Abreu e Silva de advogado da auditoria militar no R. Grande do Sul; na pasta da Justiça, exonerando Francisco Chagas Henriques de ajudante de procurador da Republica em São Jeronymo, no Rio Grande do Sul, sendo substituido pelo sr. Felix Feio; nomeando Orvalino Prates Dornelles 1.° supplente de juiz federal em São Jeronymo. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — No Ministerio do Trabalho, sob a presidencia do sr. Lindolpho Collor, continuaram os trabalhos da commissão encarregada de proceder á refórma da legislação sobre aposentadorias. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — O ministro da Educação communicou ao seu collega do Exterior que, devido á situação financeira, não se fará representar na 2.ª sessão das jornadas medicas a realizar-se em Bruxellas, no proximo mez de junho. (A. B.).

—

RIO, 10 — (Radio) — Do aeroporto da "Panair Brasil", levantou vôo, pela manhã, o avião amphybio "N. C. 146 M.", com destino a Corumbá, onde será incorporado á expedição de Matto Grosso, chefiada pelo capitão Vlaudemir Perfillieff, que já se encontra ha varios mezes naquelle Estado.

Durante os vôos, esse apparelho servirá para reconhecimento e transporte dos membros da expedição, que será mantida em contacto, pelo radio, entre o apparelho e a estação de Descalvados. (A. B.).

—

SANTOS, 10 — (Radio) — São esperados aqui os srs. Paulo Moraes Barros, Antonio Feliciano e Romeu Lourenço, que vão ao Rio Grande como observadores do P. D. ao congresso do Partido Libertador. (A. B.).

—

SÃO PAULO, 10 — (Radio) — O sr. Melchiades Porchat escreveu ao director do P. D. de São Paulo desligando-se da aggremiação.

Referindo-se ao manifesto dos democraticos diz o missivista que, embora contenha elle sentimentos e conclusões ponderaveis, a maneira como se o vehiculou e, sobretudo, a attitude que tiveram os seus correligionarios, são, na occasião, de absoluta falta de patriotismo e tacto politico. (A. B.).

—

OURO PRETO, 10 — (Radio) — Hontem, á noite, por motivos que ainda não fôram apurados, estalou, no centro da cidade, um conflicto entre estudantes e praças do 1.° Batalhão, havendo troca de tiros, sahindo feridos, entre outros, o estudante Newton Castella, 3.° annista de engenharia, a praça n.° 10 e um "chauffeur", sendo que um estudante e o soldado Oceslão Gomes em estado melindroso.

A cidade ficou alarmada, vindo de Bello Horizonte o 6.° delegado auxiliar sr. Gilberto Silva Porto, a fim de abrir inquerito. Os estudantes expediram telegrammas ás autoridades estaduaes e federaes. (A. B.).

—

PORTO ALEGRE, 10 — (Radio) — Telegrapham de Pelotas para o "Diario de Noticias":

"Sabe-se que na conferencia aqui havida entre os srs. Flôres da Cunha, Assis Brasil e Raul Pilla, ficou resolvido que se pleiteasse o seguinte, do govêrno provisorio: a extincção do cargo de vice-presidente da Republica, extincção do Senado Federal, creação do Conselho Federal Economico e organização constitucional, dentro em breve. Quanto á creação do Conselho Economico, tanto o sr. Borges de Medeiros como o sr. Assis Brasil querem que se aproveite o que ha de mais moderno, de accôrdo com a indole brasileira, sendo tratados tambêm os casos municipaes de São Pedro, Garibaldi e Taquara, onde os libertadores fazem questão que os actuaes prefeitos sejam substituidos por libertadores. Sabe-se que estes serão ouvidos quando se tratar da nomeação de um prefeito para qualquer municipio." (A. B.).

—

PORTO ALEGRE, 10 — (Radio) — Annuncia-se que o sr. Assis Brasil, que ante-hontem partiu da granja Pedras Altas, regressará a Buenos Aires por via terrestre. (A. B.).

—

MADRID, 10 — (Radio) — Sabe-se que o inspector do Corpo de Aviação de Portugal, coronel Francisco Aragão, fugiu do campo de Amadora num aeroplano pilotado pelo capitão Paes Ramos, quando soube que o govêrno ordenára a sua prisão. (A. B.).

A organização dos serviços de Correios e Telegraphos num só departamento

O MINISTRO JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA MANDARÁ ESTUDAR ESSA POSSIBILIDADE

RIO, 10 (Radio) — O ministro da Viação convidou o ministro Mauricio de Nabuco para estudar a organização dos serviços de Correios e Telegraphos num só departamento, esperando obter uma economia de 10%. (A. B.)

NOTAS DE PALACIO

Acompanhado dos srs. drs. João Flocker, Avila Lins e Adhemar Vidal, o interventor Anthenor Navarro visitou hontem a ilha Tiriry, no Sanhauá.

—

A exma. sra. d. Maria Carolina Falcão Neiva, nossa conterranea residente no Rio de Janeiro, offereceu ás escolas publicas do Estado, por intermedio do sr. Interventor Federal, quinze exemplares do livro "Os 18 do Forte", de autoria do capitão Chevalier.

A mesma senhora enviou ainda a quantia de cem mil réis destinada aos pobres. Dessa quantia, o tenente Mariano Falcão, ex-assistente militar do sr. Interventor já distribuiu trinta e cinco mil réis.

ACTUALIDADES

O Brasil ainda hospeda a figura impressionante do principe Edward, que herdará de Jorge V o maior imperio do mundo.

O principe de Galles, dono de uma cabeça de Adonis, é hoje reputado o homem mais elegante e o menos affectado de todos os elegantes. Em todos os paizes, entre as gentes mais diversas, sob a pressão dos costumes e das raças mais antagonicas, elle conserva aquelle traço de alta cultura, que sabe prender, na cadeia de sympathias irresistiveis, a onda de "fans" que se approxima de seu contacto risonho e acolhedor.

Segredo da educação ingleza e do prestigio vencedor da dymnastia, cuja popularidade adquiriu maior força com o genio politico da rainha Victoria e com a distincção impeccavel desse gentleman que foi Eduardo VII.

Porque o avô do real itinerante era, no seu tempo, mais principe do "boulevard" do que de Galles, dictador de modas e "poses", na propria sociedade parisiense extremamente ciosa do bom genio inventivo em coisas de bom gosto.

* *

A natureza é a mais paciente das mestras. Não falo da sciencia das abelhas, que se entregam á missão benedictina de classificar perfumes e de escolher no grande laboratorio da vegetação as essencias que alimentam a sua maravilhosa industria.

Já é um prodigio de perfeição este obscuro trabalho, conduzido com tanta ordem, com tanto methodo, que, deante delle, ficaria em ridiculo e monumental atrazo a complicada engenharia moderna das officinas mais adeantadas do mundo industrial humano.

Mas, nada se compara ao assombro das edificações submarinas do coral ou dessas cathedraes de stalactites que ha millenios de seculos se levantam no interior de grutas mysteriosas.

Uma gota d'agua, lenta, compassada, cáe dos veios superiores, e os annos passam depois sem que alguma coisa se perceba, mais que uma pequena mancha no solo. Passam as edades. O relogio dos tempos annuncia a velhice da terra... E quando os seculos já estão cançados de marchar, a perfeição do templo miraculoso surge, roçando na abobada da gruta a sua torre de stalactites, em cuja construcção circulou talvez a agua de todos os oceanos.

* *

Professor Ludovico Schewenhagen é um investigador de reliquias historicas. Não é historiador, no sentido moderno do termo. É um escavador de documentos archeologicos. Com a differença de que, onde o geologo observa accidentes naturaes, elle vê a ponta do stylete de gerações antigas, deixando na pedra os vestigios de uma civilização já morta.

Com a sua barba judaica, com os seus oculos universitarios, com o seu estylo pesado de academico, elle andou por aqui e assombrou alguns estudiosos da terra, que gostam de assumptos pre-historicos. Dizem que está escrevendo uma obra monumental, em oitenta volumes, em que discute, com zelos de erudito, a data do apparecimento do primeiro escudo de bronze, na arte militar dos romanos.

D. S.

———:|(o)|:———

O laboratorio da Alfandega do Ceará existia apenas para a percepção de bons ordenados dos seus encarregados

RIO, 10 — (Radio) — O ministro da Fazenda recebeu do sr. Fernandes Tavora, interventor federal no Estado do Ceará, o seguinte telegramma: "O acto de v. exc. supprimindo o laboratorio da Alfandega de Fortaleza é perfeitamente justificado pois, creado ha mais de dois annos, não chegou a ser montado, apesar de terem aqui apparelhos encaixotados. Os nomeados percebiam bons ordenados sem nunca haver funccionado o laboratorio, conforme fiz ver mais de uma vez a v. exc. — (as.) Fernandes Tavora, interventor."

Expressiva homenagem de um municipio de Goyaz á memoria do presidente João Pessôa

(Conclusão da 1ª pagina)

vossa excellencia verificar que em todos os recantos do Brasil o nome do grande patriota e martyr continúa a receber preitos de respeito e veneração e a pairar num plano superior que os verdadeiros amigos da sua augusta memoria desejam ver inattingido pela explosão das paixões. Respeitosas saudações — (as.) Anthenor Navarro, interventor federal."

———:|(o)|:———

LIVROS NOVOS

A "Livraria S. Paulo" acaba de receber nova remessa das conhecidas obras "Rasputin" e "Nada ha de novo na frente occidental", cujos primeiros exemplares chegados a esta capital se esgotaram rapidamente.

Além desses livros encontram-se outras novidades literarias, vindas ante-hontem do sul.

———(o)———

General Alfrêdo Cantalice

Falleceu, ha dias, na capital da Republica, no Hospital Central do Exercito, o nosso illustre conterraneo general de brigada, reformado, Alfrêdo Florio Cantalice.

O extincto, que era official da arma de cavallaria, exerceu diversas commissões de destaque no Exercito e fez a campanha do Contestado, solicitando em 1927 sua transferencia para a reserva de 1ª classe do Exercito, no posto de coronel.

Pertencendo a distincta familia parahybana, era casado com a exma. sra. d. Elvira Paranhos Cantalice, sobrinha do barão do Rio Branco, deixando dois filhos, a senhorita Alita Cantalice e o joven Alfrêdo Cantalice, estudante no Rio de Janeiro.

———:|(o)|:———

O ALGODÃO

RIIO, 10 (Radio) — O algodão em posição forme e a preços inalterados, sendo o seridó vendido a 39$550, o sertão a 38$000, Ceará a 37$000 paulistas e mattas a 35$000. Entraram 105 fardos e sahiram 307 existindo em stock 5.639 fardos. (A. B.)

Foi divulgado o manifesto do interventor João Alberto em resposta ao dos democraticos

RIO, 10 — (Radio) — Os jornaes divulgam o manifesto do interventor João Alberto em resposta ao dos democraticos. Começa affirmando que os democraticos não fizeram jús a governar S. Paulo porque não agiram pela Revolução e quando muito podiam pleitear esse governo nas urnas. O presidente Getulio Vargas determinou aos interventores que ficassem distantes dos partidos politicos. Declara mais que a Legião Revolucionaria nada tem custado aos cofres do Estado e explica o caso do jornal "O Tempo", publicado pela Imprensa Official, mediante contracto, e examina cifras da despesa publica, para concluir dizendo não haver esbanjamentos. Termina o manifesto em tom amargo, dizendo que o Partido Democratico é uma facção de aproveitadores e não póde falar pelo Estado. A crise politica não passa de um episodio local.

O appello á Constituinte trouxe o endereço errado porque é um assumpto federal. Termina o interventor de São Paulo com relativa displicencia accusando os democraticos de embriaguez e ambição e contraste com os sacrificios de vida dos revolucionarios. (A. B.).